



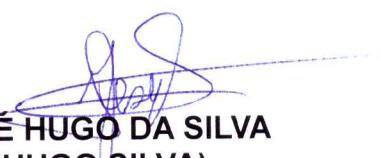
## **CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024**

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca os candidatos abaixo, **APROVADOS** em Concurso Público, aberto através do Edital n° 02/2024 para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO**:

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO</b>	
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>
<b>4°</b>	<b>EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MARTINS</b>
<b>5°</b>	<b><del>SERGIO ALVES DANTAS</del></b>

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia **11/04/2025** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sítio à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: [rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público n° 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.



**JOSE HUGO DA SILVA**  
**(HUGO SILVA)**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca os candidatos abaixo, APROVADOS em Concurso Público, aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO Class. Nome 4º EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MARTINS 5º SERGIO ALVES DANTAS

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia 11/04/2025 na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sítio à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: [rh@camarasantanaodeparnaiba.sp.gov.br](mailto:rh@camarasantanaodeparnaiba.sp.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

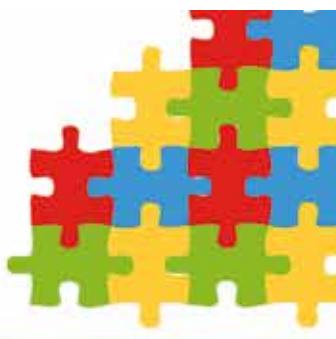
Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA (HUGO SILVA)Presidente da Câmara Municipal



## Conscientização Sobre o Autismo

Por mais respeito, aceitação e inclusão!



3 SAI  
3 VIDA

santanadeparnaiba.sp.gov.br



AQUI  
A GENTE  
FAZ!



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

f i PrefeituraSantanadeParnaiba

O SEU JORNAL SEMANAL



# Imprensa Oficial

ANO XIII - EDIÇÃO 587

4 A 10 DE ABRIL DE 2025

## Investimento no empreendedorismo feminino faz de Santana de Parnaíba um destaque nacional

Entre as ações da prefeitura que fomentam o setor está a Feira da Mulher Empreendedora; a edição especial do evento reuniu um público de três mil pessoas no Centro Histórico



PÁGINA 3

### ESPORTE E LAZER

Estádio de Santana de Parnaíba é palco de jogos do Brasileirão Feminino A1



PÁGINA 4

### ADMINISTRAÇÃO

Complexo Logístico Municipal de Santana de Parnaíba gera milhões em economia aos cofres públicos



### MULHER

Cerca de 400 mulheres participam do treinamento do PML sobre saúde e longevidade



PÁGINA 4

### OPERAÇÕES URBANAS

UPA Fazendinha e USA do Parque Santana passam por revitalização



PÁGINA 4

O Complexo Logístico Municipal de Santana de Parnaíba, inaugurado em setembro de 2024 no bairro São Pedro, vai gerar, até o fim de 2028, uma economia aos cofres públicos do município na ordem de R\$ 2 milhões. O megapôrto de três andares, construído em uma área de 8,2 mil m<sup>2</sup>, concentra gestão de serviços e almoxarifados com materiais e suprimentos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Segundo a Secretaria de Finanças, além do valor citado, referente a contratos com galpões que as pastas utilizavam nos bairros São Luís, Campo da Vila e Fazendinha, a prefeitura também vai economizar com logística e melhorar o controle de despesas com as contas de água, luz e IPTU, entre outras.

PÁGINA 3

PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba APRESENTA



# DRAMA DA PAIXÃO 2025

"Os sonhos de José"

Direção: Edimilson Andrade

17, 18 e 19 de Abril às 20h30

AQUI, A GENTE FAZ!

Local: Barragem Edgard de Souza, Estrada dos Romeiros, km 40, Portão 2

COLABORE: DOE 1KG DE ALIMENTO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

[santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://santanadeparnaiba.sp.gov.br)

PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ITEM 06 E 07

Pregão Eletrônico nº. 294/2023 – Proc. Adm. nº. 231215025056900/2023

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS HOSPITALARES para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, incluindo instalação quando necessário e garantia conforme especificado em cada item com inclusão de treinamentos para correto manuseio dos equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Considerando a decisão que DENEGOU o Mandado de Segurança nº 1003698-25.2024.8.26.0529 revoga-se a suspensão das demais etapas do certame para os ITENS 06 e 07.

Na oportunidade, RATIFICA a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos ITENS 06 e 07 para a empresa ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2025.

ORDENADOR DE PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 050/2025 – Proc. Adm. nº. 241030039851400/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de serviços de impressão e instalação de papel de parede e corredores, pelo período de 01 ano.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/03/2025, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Inicio da sessão de disputa de lances: Dia 11/04/2025, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 053/2025 – Proc. Adm. nº. 25012043657000/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 1 (um) ano.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/03/2025, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Inicio da sessão de disputa de lances: Dia 14/04/2025, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE Parnaíba

#### EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo de Contrato

Contrato nº 003/2025

P.I. nº 019/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana de Parnaíba, no prazo de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE Parnaíba

**CONTRATADA:** ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA - EPP

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – Vigência: 30/03/2025 A 29/03/2026

**Valor Global – R\$ 127.674,04 – 12x de R\$10.639,50.**

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2025.

Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman  
Diretora Presidente

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE Parnaíba - PUBLICAÇÃO - EXTEÇÃO DE APOSENTADORIA

**Portaria nº 034/25 de 24/03/2025** – Extinguir a partir de 01 de Março de 2025, a Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição concedida através da Portaria nº 057/23 ao Sr. AURIMAR JOSÉ CECCHETTO, portador do RG. nº 14.159.528-0 SSP/SP, em razão de seu falecimento.

Santana de Parnaíba, 01 de Abril de 2025.

MARIANE MATORANO RODRIGUES FUHRMAN – DIRETORA PRESIDENTE

## HABITAÇÃO

### PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

CRF\_0003\_2025\_AT

#### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE Parnaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283, Sítio do Morro, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Diego Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo nº 240.222.027.584.000, nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto nº 9310/2018, CERTIFICA para os devidos fins o quanto segue:

1. Nome do Núcleo: Vila Piauí 02 (implantado sobre Parte do Sistema de lazer da Quadra 17, Lotes 16 e 17 da Quadra 16 e Lote 15 da Quadra 17 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02)

2. Modalidade: Regularização Fundiária Urbana Urbana de Interesse Social - REURB S

3. Agente Promotor: Município de Santana de Parnaíba

4. Auto de Regularização Fundiária: 0011\_2024\_REURB-S

5. Tipo do Parcelamento: Desmembramento

6. Localização: Rua Piauí, Chácaras do Solar - Setor 2, regiões da Jatobáceas, Município e Comarca de Santana de Parnaíba - SP

7. Área do núcleo: 6.526,37 m²

8. Número de lotes: 16 (dezesseis)

9. Número de quadras: 01 (uma), denominada "D"

10. Área Institucional: Não se aplica.

11. Sistema Viário: Não se aplica.

12. Área verde/Área verde urbana de lote/Faixa não edificável e Área de preservação permanente: Não se aplica

13. Obras e Serviços a serem realizados, ou compensações

1

Revisão 01 de Abril de 2025

Diego Oliveira Dias  
Secretário Municipal de Habitação

3  
Revisão 01 de Abril de 2025

### PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

ERRATA\_0008\_2025

Anexo 01  
LISTA DOS OCUPANTES / BENEFICIÁRIOS  
CRF\_2018\_2024\_AT, Sisgep nº 231.002.021.639.000, Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB E do Quinhão 04 do Sítio Votuparim, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Lei Municipal nº 3.234/2012; Para fins fiscais foi atribuído aos imóveis objeto desta Reurb-S o valor venal do lançamento tributário. Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco. Eu, Nicolas Augusto Pires Barbosa, Prontuário nº 40.925, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

Diego Oliveira Dias  
Secretário Municipal de Habitação

3  
Revisão 01 de Abril de 2025

### PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

ERRATA\_0008\_2025

Anexo 01  
LISTA DOS OCUPANTES / BENEFICIÁRIOS  
CRF\_2018\_2024\_AT, Sisgep nº 231.002.021.639.000, Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB E do Quinhão 04 do Sítio Votuparim, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Lei Municipal nº 3.234/2012; Para fins fiscais foi atribuído aos imóveis objeto desta Reurb-S o valor venal do lançamento tributário. Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco. Eu, Nicolas Augusto Pires Barbosa, Prontuário nº 40.925, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

ENG. DIEGO OLIVEIRA DIAS  
Secretário Municipal de Habitação

3  
Revisão 01 de Abril de 2025

### PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca a candidata abaixo, APROVADA em Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2022 para o cargo de CONTADOR:

Class.	Nome
3º	MICHELLE RUFINO TONELLI NUNES PEREIRA DA SILVA CRUZ

A candidata deverá comparecer impreterivelmente até o dia 11/04/2025 na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benó – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munida dos documentos conforme item 11.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 11.3.3 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA  
(HUGO SILVA)

Presidente da Câmara Municipal

### PREFEITURA DE SANTANA DE Parnaíba

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca os candidatos abaixo, APROVADOS em Concurso Público, aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO:

Class.	Nome
4º	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MARTINS
5º	SÉRGIO ALVES DANTAS

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia 11/04/2025 na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benó – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA  
(HUGO SILVA)

Presidente da Câmara Municipal



AQUI, A GENTE FAZ!

[santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://santanadeparnaiba.sp.gov.br)



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

ALISTAMENTO MILITAR

ATENÇÃO Jovens nascidos no ano de 2007

Realize seu alistamento militar obrigatório no site:

[alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br)

ou presencial na Junta Militar - Av. Tenente Marques, 5297 Fazendinha

Até 30 de junho



# Dengue MATA

santanadeparnaiba.sp.gov.br

**MUDE SUA ATITUDE!  
PROTEJA QUEM VOCÊ AMA.**

**DENUNCIE LOCAIS COM RISCO E FOCO DO MOSQUITO**

**COMBATE À DENGUE: 4154-6785 / 4154-6853**

AQUI  
A GENTE  
FAZ!



## Investimento no empreendedorismo feminino faz de Santana de Parnaíba um destaque nacional

Entre as ações da prefeitura que fomentam o setor está a Feira da Mulher Empreendedora; a edição especial do evento reuniu um público de três mil pessoas no Centro Histórico



Durante os três dias de evento, foram oferecidos produtos e serviços em áreas como gastronomia, moda, beleza, artesanato e cultura pop

O encerramento da programação do Mês da Mulher foi marcado por mais uma edição de sucesso da Feira da Mulher Empreendedora de Santana de Parnaíba. Entre sexta-feira (28/3) e domingo (30/3), foi montada uma estrutura na Praça 14 de Novembro, no Centro Histórico, que contou com 80 barracas que ofereceram produtos e serviços em áreas como gastronomia, moda, beleza, artesanato e cultura pop. De acordo com a Secretaria Municipal da Mulher e da Família (SMMF), que coordenou a feira, os três dias de evento reuniram um público de cerca de 3 mil pessoas.

Na abertura, na sexta-feira, houve queima de fogos de artifício e show com a cantora Natália Morais no Coreto Maestro Bilo. No sábado, em horários diferentes, a apresentação musical ficou por conta

dos artistas Josué e Kivia Pascoal. No domingo, a cantora Laura Amorim fez o show de encerramento. Na ocasião, houve sorteios de brindes, entre os quais secadores de cabelo, chaleiras e panelas.

Criada em 2020, a Feira da Mulher ajuda a impulsionar o negócio das empreendedoras parnaibanas, com aumento de vendas, divulgação da marca e atualização de networking. O evento consolida Santana de Parnaíba como destaque nacional em empreendedorismo feminino. Em pesquisa feita com as

participantes desta edição da feira, a SMMF constatou alto índice de satisfação.

Para 78% das vendedoras, as vendas na feira foram muito boas ou boas; 16% avaliaram como regulares; e 6% como ruins. Para 91% das empreendedoras, a participação no evento contribuiu muito para o crescimento do seu negócio; e 9% afirmaram que contribuiu parcialmente.

### VISIBILIDADE DA MARCA

Ao serem questionadas sobre os pontos mais positivos por terem participado da feira, 37,3% das vendedoras apontaram o aumento da visibilidade da marca; 31,3% indicaram o acesso a novos clientes; 10,4% destacaram oportunidades de networking; e 9%, a experiência adquirida. Também foram citados aspectos como estrutura do local, vendas e apoio e consultoria.

Das participantes, 80% possuem como principal canal de vendas as redes sociais e 15%, a loja física. O restante citou e-commerce e marketplace. Outro dado relevante apurado pela pesquisa foi o tempo de atuação das empresas: 34,3% atuam há mais de cinco anos; 34,3% entre um e três anos; 23,9% entre três e cinco anos; e 7,5% há menos de um ano.

Ao todo, responderam ao questionário 67 vendedoras.

### INCENTIVO

Para a empreendedora Thais Calegari, que trabalha no ramo de perfumes artesanais, o apoio da prefeitura tem sido fundamental para o desenvolvimento dos negócios conduzidos por mulheres. "Quando vem esse incentivo, pra nós é muito importante, ajuda muito. É a primeira vez que eu participo da feira, e eu tô gostando muito", afirmou. Já a empreendedora Rejane Morais participou da edição de dezembro do ano passado e disse que voltou até mais motivada depois da experiência anterior.

"Eu tive a primeira experiência em dezembro, que foi muito boa. Com a Feira da Mulher, a gente tem o intuito de conquistar mais pessoas, de trazer mais o público pra

gente", destacou Rejane, que é vendedora de produtos da Eudora e da Boticário. Ela ainda afirmou que o apoio da Secretaria da Mulher foi fundamental para que aprendesse a usar melhor ferramentas das redes sociais, como o WhatsApp.

### CULTURA POP

Uma das barracas de destaque foi a da família da vendedora Marissa Leal, que comercializa produtos da cultura geek, como bonecos, chaveiros e itens relacionados à cultura pop. "É muito interessante participar da feira, porque as pessoas não estão acostumadas a ver esse tipo de produto. Eu sempre gosto muito da cultura pop, filmes de ação, e conheço muitas pessoas que também gostam desse universo, mas têm dificuldade para encontrar os produtos. Então, a gente traz esses produtos para a feira, e eles são caros em outros lugares, e vende a um preço acessível", destacou.

Outra empreendedora que participou pela primeira vez da feira foi Adriani Correia. Ela trabalha com semijoias, bolsas e acessórios femininos. "Eu sempre quis participar e desta vez consegui. Eu acho maravilhoso esse tipo de incentivo da prefeitura, esse apoio ao empreendedorismo é muito importante, o investimento é bárbaro, perfeito", enfatizou. Quem também estreou na feira foi Alessandra Mazzei, que vende produtos de beleza e de nutrição esportiva. "Vejo Santana de Parnaíba como um grande diferencial pelo investimento que fazem pelas empreendedoras. Eu nunca tinha visto isso em outras cidades como tem aqui. Então é maravilhoso poder participar e ter a oportunidade de acompanhar de perto essa evolução da cidade", destacou.

### ADMINISTRAÇÃO

## Complexo Logístico Municipal de Santana de Parnaíba gera milhões em economia aos cofres públicos

O Complexo Logístico Municipal de Santana de Parnaíba, inaugurado em setembro de 2024 no bairro São Pedro, vai gerar, até o fim de 2028, uma economia aos cofres públicos do município na ordem de R\$ 2 milhões. O megagalpão de três andares, construído em uma área de 8,2 mil m<sup>2</sup>, concentra gestão de serviços e almoxarifados com materiais e suprimentos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Segundo a Secretaria de Finanças, além do valor citado, referente a contratos com galpões que as pastas utilizavam nos bairros São Luís, Campo da Vila e Fazendinha, a prefeitura também vai economizar com logística e melhorar o controle de despesas com as contas de água, luz e IPTU, entre outras.

Uma das primeiras a ocupar o espaço, a Educação concentra no almoxarifado desde uniforme es-



11  
EDERADE  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS

colar, livros, material didático, merendas, a equipes administrativa e de nutrição. Recém-chegada, a Saúde armazena e controla a distribuição de suprimentos e medicamentos. A infraestrutura do local também conta com áreas destinadas ao Desenvolvimento Social e à Administração (responsável por materiais de limpeza, escritório e gêneros alimentícios).

Com a integração estratégica, o Complexo Logístico Municipal de Santana de Parnaíba padroniza importantes processos das respectivas secretarias (tudo com base em requisições) e reforça a aplicação de tecnologias que monitoram os bens públicos, garantindo maior controle e transparência na gestão.

Integração de secretarias no megagalpão consolida o investimento em prédios próprios da gestão

# VACINA CONTRA GRIPE



A vacina contra a gripe já está disponível nas UBSs para os grupos prioritários. Se você faz parte de um desses grupos, procure a unidade de saúde mais próxima e garanta sua imunização.

- ✓ Idosos (60 anos ou mais);
- ✓ Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias;
- ✓ Gestantes e puérperas;
- ✓ Profissionais da saúde e da educação (com comprovação);
- ✓ População com comorbidades.

santanadeparnaiba.sp.gov.br



## 863 VAGAS

VAGAS	Quant.	Icone
ADMINISTRADOR FINANCEIRO	1	
AJUDANTE DE ACABAMENTO DE FUNDIÇÃO	1	
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA	4	
AJUDANTE DE MOTORISTA	2	
ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE	1	
ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES	1	
ASSISTENTE DE VENDAS	1	
ATENDENTE DE CAFETERIA	1	
ATENDENTE DE LANCHONETE	60	x
ATENDENTE DE LOJAS	2	
ATENDENTE DE PADARIA	2	
AUXILIAR DE COZINHA	4	
AUXILIAR DE ESTOQUE	5	
AUXILIAR DE LIMPEZA	8	
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	54	
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	460	
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	x
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	2	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5	
AUXILIAR TÉCNICO NA MECÂNICA DE MÁQUINAS	5	
CARTAZEIRO	1	
CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	2	
CONFITEIRO	1	

Consulte mais vagas no site:  
[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)  
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

**NOTA IMPORTANTE:** Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrerão alterações constantemente"



## EXPEDIENTE:

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas do âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

**Prefeito:**  
Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições por meio do QR Code acima

Secretário de Comunicação:  
Marcio Rossone

Produção de notícias:  
Secretaria de Comunicação Social

End.: Estr. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500

Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91

E-mail: [secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br)  
Site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

Publicação realizada em 4 de abril de 2025

Editor e revisor: Willian Rafael  
MTB 0092004/SP  
Periodicidade: Semanal  
Tiragem: 35 mil exemplares

Vacina contra GRIPE é essencial para prevenir complicações da doença e proteger toda a comunidade. Não deixe para depois!



AQUI  
A GENTE  
FAZ!

SUS

PREFEITURA DE  
SANTANA  
DE PARNÁIBA

## Estádio de Santana de Parnaíba é palco de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino A1

O Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino A1 começou no mês passado e o Estádio Municipal Prefeito Gabriel Marques da Silva, de Santana de Parnaíba, é um dos palcos da competição. O local tem recebido partidas de que é mandante o Bragantino, de Bragança Paulista, e a equipe do interior - até agora invicta - tem conseguido bons resultados nos gramados parnaibanos.

Nas duas últimas rodadas, em Santana de Parnaíba, empatou com o Corinthians em 2 a 2, no domingo (30/3), e derrotou o Internacional de Porto Alegre por 3 a 0, na quarta-feira (26/3). Antes, empatou na estreia em 0 a 0 com o Palmeiras, na Arena Barueri. O próximo jogo do Bragantino no Estádio Prefeito Gabriel Marques da Silva será no sábado (19/4), às 17h, contra o Flamengo, do Rio de Janeiro. A entrada para a partida é gratuita.

Organizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a principal competição profissional do futebol feminino do país reúne 16 times de sete estados mais o Distrito Federal. O campeonato, previsto para encerrar em setembro, classifica os finalistas para a Copa Libertadores e para a Supercopa do Brasil, ambas no ano seguinte.



Invicto, o Bragantino empatou com o Corinthians em 2 a 2, no sábado (30/3); o próximo jogo do time do interior em Santana de Parnaíba é contra o Flamengo, em 19/4



### MULHER

#### Cerca de 400 mulheres participam do treinamento do PML sobre saúde e longevidade



A palestra foi ministrada pelo médico e nutrólogo Danilo Aguiar

Com o tema "Saúde Extraordinária", a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria da Mulher e da Família, realizou, no último sábado (29/3), o treinamento do Programa Parnaíba Mais Leve, que contou com a participação de cerca de 400 participantes.

A palestra, realizada na Arena de Eventos e ministrada pelo médico e nutrólogo Dr. Danilo Aguiar, proporcionou muito aprendizado so-

bre saúde, longevidade, mentalização, além de incluir dinâmicas, teste impresso e uma dose de motivação para incentivar a constância na transformação de vida.

O treinamento também contou com a animação de um time de dança, formado pelos professores Juscelino, Sandra e Rillary. Ao final do evento, os participantes receberam um kit feira com frutas, legumes e vegetais, contribuindo para um estilo de vida mais saudável.

### OPERAÇÕES URBANAS

#### UPA Fazendinha e USA do Parque Santana passam por revitalização



Entre os serviços executados, destaque para pintura de fachadas, grades e salas

Das importantes unidades de saúde de Santana de Parnaíba passaram por revitalização nesta semana, para melhor atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Fazendinha e a USA (Unidade Avançada de Saúde) do Parque Santana estão de cara nova.

Na UPA Fazendinha, o serviço foi feito nas partes interna e externa, com a pintura das paredes de algumas salas, banheiros, escadas, grades, corrimãos, fachada, entrada principal e muro. No local, ainda foram

feitos reparos na parte elétrica e hidráulica, roçagem e melhorias no paisagismo.

Já na USA do Parque Santana, a revitalização se concentrou na parte interna, com a pintura de paredes, chão, portas, janelas, bancos e área conexa, e na parte externa, com a pintura de grades, piso, calçada e fachada.

As melhorias nas duas unidades fazem parte de um trabalho constante da prefeitura para oferecer ambientes bem equipados e com estrutura adequada para atender os moradores que buscam os serviços de saúde.

### SAÚDE

#### Mutirão de combate à dengue foi realizado em diversos bairros no último sábado



A ação contou com a participação dos moradores para deixar os bairros mais seguros e livres do mosquito

No último sábado (29/3), a prefeitura promoveu um grande mutirão para combater a dengue nos bairros 120, Fazendinha, Parque Santana e São Pedro. A ação teve como objetivo eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya. Além disso, caminhões do cata-treco passaram pelas ruas para oferecer aos moradores a oportunidade de descartar corretamente materiais que não seriam mais utilizados.

Com o apoio de agentes de endemias,

### SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### Prefeitura conclui recapeamento de trecho importante da Estrada Tenente Marques



A obra foi realizada no Morro do Vacanga nos dois sentidos: Centro e Fazendinha

peamento no local proporcionou maior fluidez no trânsito, garantindo um tráfego mais seguro e confortável para todos.

Nos últimos anos, Santana de Parnaíba tem investido fortemente na mobilidade urbana, com diversas obras de infraestrutura viária e o maior programa de pavimentação da história, que já beneficiou mais de 300 km de vias do município.

Para melhorar ainda mais a mobilidade urbana, a Prefeitura de Santana de Parnaíba concluiu, no último sábado (29/3), o recapeamento de um trecho importante da Estrada Tenente Marques, uma das principais vias da cidade.

A obra, que tem uma extensão de dois quilômetros, foi realizada no Morro do Vacanga, nos dois sentidos: Centro e Fazendinha. O reca-

peamento no local proporcionou maior fluidez no trânsito, garantindo um tráfego mais seguro e confortável para todos.

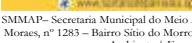
A prefeitura segue com os mutirões em outros bairros e reforça a importância da conscientização de todos.

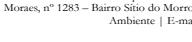
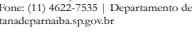


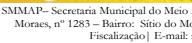
## ATOS OFICIAIS

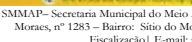
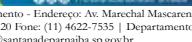


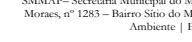
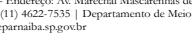
MEIO AMBIENTE

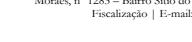
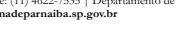
<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PG 423.363 O.S.: N°85.453/2019 AIHPM N°: 005/2025 DATA: 14/01/2025
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Edneuza Nascimento Pereira CPF: 033.500.585-31 Logradouro: Rua Butantã N°: 108 CEP: 06503-020 Bairro: Parque Fernão Dias. Município: Santana de Parnaíba/SP		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Descumprimento do TCCA n°100/2020.		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 2823/07, Art. 94 e Decreto Federal 6.514/2008, Art. 83.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Despacho Data de Registro da Infração: 04/07/2024 f.143 (verso). Descrição da Infração: Descumprimento de TCCA n°100/2020 - item a)1 - preservação de uma área no próprio imóvel, equivalente a 190,25 m <sup>2</sup> , destinados a recomposição vegetal (fl.62). Local da Infração: Rua Butantã, nº: 108 - Bairro: Parque Fernão Dias		
Joelba Patricia Lopes Fiscal Municipal - Pronitário: 45654 Departamento de Meio Ambiente	Júlio César Barboza Nunes Diretor de Departamento Departamento de Meio Ambiente	
CIÊNCIA DO INFRATOR Data: A inobservância dos prazos fixados sujeitará o infrator às sanções legais. Nome: Assinatura		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.dema@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PG 423.363 O.S.: N°85.453/2019 AIHPM N°: 005/2025 DATA: 14/01/2025
VALOR DA MULTA - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)		
Com base na Lei Municipal 3.778/19:		
Art. 56 - Contra os atos administrativos indicados no art. 54, os infratores poderão apresentar no prazo máximo de 20 dias corridos, contados da data de identificação do teor da infração, defesa devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do município de Santana de Parnaíba, para apreciação e posterior julgamento.		
§ 1º Deverá o recorrente fazer constar os dados necessários à sua identificação local onde ocorreu a infração e demais informações pertinentes.		
§ 2º - Deverá, ainda, apresentar, de forma sucinta, as razões e motivos justificadores do seu pedido de reforma da decisão.		
Em caso de apresentação de defesa/recurso, as razões e documentos que fundamentam o pedido deverão ser enviados prioritariamente via e-mail para o endereço eletrônico constante no rodapé.		
E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.dema@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 231.220.025.251.200 AIHPM N°: 006/2024 DATA: 23/01/2024
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Pedro Victor Zanon CNPJ/CPF: 027.722.940-56 Logradouro: Alameda Coral N°: 80 Complemento: Bairro: Alphaville Residencial 9 CEP: 06540-265 Município: Santana de Parnaíba		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Supressão de três exemplares arbóreos sem autorização.		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 3.778/19 Art. 28 e 47, incisos I.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Relatório N° 008/2024 Data de Registro da Infração: 09/01/2024 e 017/2024 Descrição da Infração: Supressão de três exemplares arbóreos sem autorização. Local da Infração: Alameda Coral, nº 80 - Alphaville Residencial 9 - Santana de Parnaíba.		
Julieke Lima Fiscal Ambiental - Pronitário: 42.614 Departamento de Fiscalização	Júlio César Barboza Nunes Diretor de Departamento Departamento de Meio Ambiente	
CIÊNCIA DO INFRATOR Data: A inobservância dos prazos fixados sujeitará o infrator às sanções legais. Nome: Assinatura		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

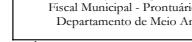
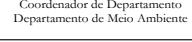
<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 231.220.025.251.200 AIHPM N°: 006/2024 DATA: 23/01/2024
VALOR DA MULTA R\$ 2.423,20 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).		
Obs: Fica concedido o direito à interposição de recurso, conforme o Art. 97-A da Lei Municipal nº 2.823/07 (Redação acrescida pela Lei nº 3.150/2011). (Art. 97-A. O infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da infração, poderá interpor recurso, que deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação). Em caso de apresentação de defesa/recurso, as razões e documentos que fundamentam o pedido deverão ser enviados prioritariamente via e-mail para o endereço eletrônico constante no rodapé.		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro: Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 03.113.198/18 OS: 113.198/2023 AIHPM N°: 043/2023 DATA: 13/03/2023
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Luis Armando Cordova CNPJ/CPF: 134.414.328-86 Logradouro: Rua Grécia N°: 50 Inscrição IPTU/ISS: Complemento: Bairro Recanto CEP: 06523-045 Município: Santana de Parnaíba - SP		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Supressão de fragmento florestal sem prévia autorização dos órgãos ambientais competentes.		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 2823/07, art. 79 e Decreto Federal 6.514/2008, art. 5 e § 1º.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Relatório DMA 1159/18 Data de Registro da Infração: 16/10/2018 Descrição da Infração: Em vistoria no local foi evidenciado a supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração em área de 800 m <sup>2</sup> . Local da Infração: Rua Romênia, nº 62 - Recanto Maravilha III - Santana de Parnaíba - SP Inscrição cadastral: 2435.41.83.0001.00.000 José Pontes Rodrigues Fiscal Municipal - Pronitário: 31.317 Departamento de Meio Ambiente Júlio César Barbosa Nunes Diretor de Departamento Departamento de Meio Ambiente		
CIÊNCIA DO INFRATOR Data: A inobservância dos prazos fixados sujeitará o infrator às sanções legais. Nome: Assinatura		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.dema@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

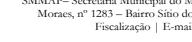
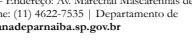
<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 241.205.042.070.000 AIHPM N°: 109/2024 DATA: 05/12/2024
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Eduardo Aparecido da Silva CNPJ/CPF: 320.308.958-06 Logradouro: Estrada Municipal Santo André N°: 220 Inscrição IPTU/ISS: Complemento: Bairro Sítio do Rosário CEP: 06514-001 Município: Santana de Parnaíba - SP		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Animal solo na via		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 2153/1999 art. 06º, 41, inciso I e Decreto Municipal 2289/2001 art. 05, inciso II, e art. 6º, inciso II.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Registro fotográfico anexado aos autos. Data de Registro da Infração: 05/12/2024 Descrição da Infração: Animal solo na via		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.dema@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 03.113.198/18 OS: 113.198/2023 AIHPM N°: 043/2023 DATA: 13/03/2023
VALOR DA MULTA - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).		
Obs: Fica concedido o direito à interposição de recurso, conforme o Art. 97-A da Lei Municipal nº 2.823/07 (Redação acrescida pela Lei nº 3.150/2011). (Art. 97-A. O infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da infração, poderá interpor recurso, que deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação). Devendo vossa senhoria promover a realização da compensação ambiental do ato danoso através de TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental a ser firmado com o Órgão Ambiental Competente.		
E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 241.205.042.070.000 AIHPM N°: 109/2024 DATA: 05/12/2024
VALOR DA MULTA - R\$ 212,82 (Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)..		
Obs: Fica concedido o direito à interposição de recurso, conforme o Art. 56 da Lei Municipal nº 3.778/19: Art. 56 - Contra os atos administrativos indicados no art. 54, os infratores poderão apresentar no prazo máximo de 20 dias corridos, contados da data de identificação do teor da infração, defesa devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do município de Santana de Parnaíba, para apreciação e posterior julgamento. § 1º Deverá o recorrente fazer constar os dados necessários à sua identificação local onde ocorreu a infração e demais informações pertinentes. § 2º - Deverá, ainda, apresentar, de forma sucinta, as razões e motivos justificadores da sua decisão. Devendo vossa senhoria promover a realização da compensação ambiental do ato danoso através de TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental a ser firmado com o Órgão Ambiental Competente.		
E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 241.204.042.007.000 AIHPM N°: 166/2024 DATA: 05/12/2024
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Armando Duque de Souza CNPJ/CPF: 053.020.218-20 Logradouro: Rua José Nicolini N°: 176 Inscrição IPTU/ISS: Complemento: Bairro: Freguesia do Ó CEP: 02962-110 Município: São Paulo - SP		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Supressão de* vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração* sem autorização dos Órgãos Ambientais Competentes		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 3.778/2019, art. 28, 29, 49, inciso IV e Resolução SIMA nº 05/2021 art. 49 § 1º e inciso I.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Relatório DFIS Data de Registro da Infração: 19/08/2024 16/2/24 Descrição da Infração: Em vistoria realizada no local foi identificada a supressão da vegetação em área de 464,28 m <sup>2</sup> , sem autorização prévia dos órgãos ambientais competentes. Local da Infração: Rua das Águas, nº 286 - Chácara das Gárgas - Santana de Parnaíba - SP Agnaldo Ap. Lemes Fiscal Municipal - Pronitário: 30.296 Departamento de Meio Ambiente Júlio César Barbosa Nunes Coordenador de Departamento Departamento de Meio Ambiente		
CIÊNCIA DO INFRATOR Data: A inobservância dos prazos fixados sujeitará o infrator às sanções legais. Nome: Assinatura		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: OS N°: 59.959/22-1 AIHPM N°: 123/2022 DATA: 18/10/2022
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome: Paulo Valdez Moreira de Souza CNPJ/CPF: 219.636.458/47 Logradouro: Rua Sertânia N°: 149 Inscrição IPTU/ISS: Complemento: Bairro: Jd. Mutinga CEP: 06463-030 Município: Barueri - SP		
ATIVIDADE PRINCIPAL Descrição: Queimada.		
ENQUADRAMENTO Lei Municipal 3.333/2013 em seu Artigo 1º, 2º e 5º.		
IRREGULARIDADES Registro da Infração: Relatório DMA - 444/22 Data de Registro da Infração: 22/09/2022 Descrição da Infração: Ocorrência de Queimada. Local da Infração: Av. Benedito Martins da Cruz, 1.175 - Recanto Maravilha III - Santana de Parnaíba - SP Inscrição Cadastral: Neide Dias Borba Fiscal Municipal - Pronitário: 40.974 Departamento de Meio Ambiente Júlio César Barbosa Nunes Diretor de Departamento Departamento de Meio Ambiente		
CIÊNCIA DO INFRATOR		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: 241.204.042.007.000 AIHPM N°: 106/2024 DATA: 05/12/2024
VALOR DA MULTA - R\$ 266,35 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).		
Obs: Fica concedido o direito à interposição de recurso, conforme o Art. 56 da Lei Municipal nº 3.778/19: Art. 56 - Contra os atos administrativos indicados no art. 54, os infratores poderão apresentar no prazo máximo de 20 dias corridos, contados da data de identificação do teor da infração, defesa devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do município de Santana de Parnaíba, para apreciação e posterior julgamento. § 1º Deverá o recorrente fazer constar os dados necessários à sua identificação local onde ocorreu a infração e demais informações pertinentes. § 2º - Deverá, ainda, apresentar, de forma sucinta, as razões e motivos justificadores do seu pedido de reforma da decisão. Devendo vossa senhoria promover a realização da compensação ambiental do ato danoso através de TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental a ser firmado com o Órgão Ambiental Competente.		
E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br		
  <b>SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7535   Departamento de Meio Ambiente   E-mail: smmap.fiscalizacao@santanadeparnaiba.sp.gov.br</b>		

<b>AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA</b>		PROCESSO: OS N°: 59.959/22-1 AIHPM N°: 123/2022 DATA: 18/10/2022
Data: A inobservância dos prazos fixados su		

## ATOS OFICIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO  
DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO:
OS Nº: 59.959/22-1
AIIPM Nº: 123/2022
DATA: 18/10/2022

Cabe ressaltar que o atendimento técnico presencial nesta secretaria (SMMAP - DMA) acontece nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, sendo realizado o endereço constante no rodapé do presente Auto.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO



## COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA - CPLE

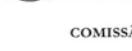
## ATA da Reunião Extraordinária, de 27 de março de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, às 14h00min, realizou-se **Reunião Extraordinária** da Comissão Permanente de Liberdade Econômica - CPLE na Prefeitura de Santana de Parnaíba-SP. Confirmado o quórum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.185 de 22 de março de 2023, com as alterações pela Lei Municipal nº 4.271 de 29 de maio de 2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal nº 4.271, de 29 de maio de 2024. Nossos informes foram solicitadas atualização à Portaria da Comissão Permanente de Liberdade Econômica - CPLE e a continuidade da Tabela para análise da CPLE - Padronização e compatibilização com Facilita SP. Iniciado os trabalhos na Comissão Permanente de Liberdade Econômica - CPLE foram deliberados e aprovados dois processos: **Processo Nº 250.320.046.511.600 - JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA AUTO CENTER** - Atividade de risco baixo deferida desde que não se obstrua passeio público, ou se use a via pública para exercício das atividades econômicas; **Processo Nº 250.324.046.669.000 - MAVERICK INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA** - Atividade indeferida por haverem CNAEs de risco Alto. Finalizados os enquadramentos, prosseguiu-se a reunião com a análise da "Tabela pós decreto 5.161 para análise da CPLE" das CNAEs constantes no decreto municipal 5161/25, com alterações de descrições, condicionantes e determinados CNAEs. Foram editados em distintas ponderações os

[www.santanaodeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanaodeparnaiba.sp.gov.br) | [comissaopermanenteliberdadeconomico@santanaodeparnaiba.sp.gov.br](mailto:comissaopermanenteliberdadeconomico@santanaodeparnaiba.sp.gov.br)

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - Santana de Parnaíba - CEP 06517-520  
Fone: (11) 4622-7500 - Ramal: 7631 | E-mail: [smmap@santanaodeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smmap@santanaodeparnaiba.sp.gov.br)

1



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO



## COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA - CPLE

seguintes CNAE's: 1091102, 1340599, 3250706, 3250707, 3520401, 3900500, 4110700, 4679601, 4684299, 4789005 e 9601703. Foram reavaliados para mudança, ou não, de nível Alto para Médio, em consonância ao acordo de cooperação técnica Cetesb/SMMAP 01/2025/P, os seguintes CNAE's: 0210108, 1020101, 1020102, 1031700, 1032501, 1032599, 1033301, 1033302, 1061901, 1061902, 1062700, 1064300, 1065101, 1066000, 1069400, 1081301, 1095300, 1099607, 1122402 e 2391501. Em conclusão, a pauta foi devidamente analisada, todos os presentes assinaram a lista de presença, a reunião foi encerrada e a ata foi assinada por Luana Paula Alves e Edmilson Junior Alves Batista, que secretariaram a Comissão Permanente de Liberdade Econômica - CPLE.

Luana Paula Alves  
Prontuário 39.284  
Secretaria Executiva da Comissão  
Permanente de Liberdade Econômica

Edmilson Junior Alves Batista  
Prontuário 43.705  
Secretaria Executiva da Comissão  
Permanente de Liberdade Econômica

Veruska Ticiania Franklin de Carvalho  
Prontuário 32.203  
Comissão Permanente de Liberdade Econômica  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

[www.santanaodeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanaodeparnaiba.sp.gov.br) | [comissaopermanenteliberdadeconomico@santanaodeparnaiba.sp.gov.br](mailto:comissaopermanenteliberdadeconomico@santanaodeparnaiba.sp.gov.br)

2



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO



## COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA - CPLE

Assinado eletronicamente por **EDMILSON JUNIOR ALVES BATISTA**, prontuário 43705, em 01/04/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/D23C9368AE433785321143455BF3>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/D23C9368AE433785321143455BF3>

Assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigues dos Santos Silva Auto Center**, prontuário 59.959/22-1, em 18/10/2022, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-001>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-001>

Assinado eletronicamente por **Julio César Barboza Nunes**, prontuário 32458, em 31/03/2025, às 17:12, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-002>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-002>

Assinado eletronicamente por **Veruska Ticiania Franklin de Carvalho**, prontuário 32.203, em 27/03/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-003>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-003>

Assinado eletronicamente por **Edmilson Junior Alves Batista**, prontuário 43705, em 01/04/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-004>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-004>

Assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigues dos Santos Silva Auto Center**, prontuário 59.959/22-1, em 18/10/2022, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-005>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-005>

Assinado eletronicamente por **Julio César Barboza Nunes**, prontuário 32458, em 31/03/2025, às 17:12, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-006>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-006>

Assinado eletronicamente por **Veruska Ticiania Franklin de Carvalho**, prontuário 32.203, em 27/03/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-007>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-007>

Assinado eletronicamente por **Edmilson Junior Alves Batista**, prontuário 43705, em 01/04/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-008>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-008>

Assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigues dos Santos Silva Auto Center**, prontuário 59.959/22-1, em 18/10/2022, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.829/2022.

Assinatura:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-009>

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intran.santanaodeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/04520-009>



## ATOS OFICIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/2025

O Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na forma do disposto no art. 98, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.823/2007, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita em sua Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 1283 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba, o Processo Administrativo - OS 77.858/2021, instaurado em face do autuado Mariana Moreira Espíndola Pródromo, CPF nº 349.009.516-39, objetivando a apuração de responsabilidade administrativa ambiental em decorrência de Deixar de atender as exigências legais (Notificação 408/2021), tipificada na Lei Municipal 2.823/07, art. 94 e Resolução SIMA 05/21, Art. 75, que ensejou a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa nº 016/2025.

FAZ SABER AINDA que, em virtude do autuado se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certificado à fl. 36-verso, foi determinado à fl. 39-verso a sua CIENTIFICAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias, findo o qual passará a fluir o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, nos termos do art. 97-A da Lei Municipal nº 2.823/2007.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, cuja cópia será anexada aos autos do Processo Administrativo nº - OS 77.858/2021.

Dado e passado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

Eu, Rafael Viana Sales - Oficial Administrativo, digitei e conferi.

Eu, Julio Cesar Barboza Nunes - Coordenador de Departamento, vistei o presente Edital e o encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/2025

O Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na forma do disposto no art. 98, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.823/2007, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita em sua Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 1283 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba, o Processo Administrativo - OS 85.453/19, instaurado em face da autuada Edineuza Nascimento Pereira, CPF nº 033.500.585-31, objetivando a apuração de responsabilidade administrativa ambiental em decorrência de Descumprimento do TCCA nº100/2020, tipificada na Lei Municipal 2823/07, Art. 94 e Decreto Federal 6.514/2008, Art. 94, que ensejou a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa nº 005/2025.

FAZ SABER AINDA que, em virtude da autuada se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certificado à fl. 36-verso, foi determinado à fl. 39-verso a sua CIENTIFICAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias, findo o qual passará a fluir o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, nos termos do art. 97-A da Lei Municipal nº 2.823/2007.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, cuja cópia será anexada aos autos do Processo Administrativo nº - OS 85.453/19.

Dado e passado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Eu, Rafael Viana Sales - Oficial Administrativo, digitei e conferi.

Eu, Julio Cesar Barboza Nunes - Coordenador de Departamento, vistei o presente Edital e o encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO



### COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA

Reunião Extraordinária

Data: 27/03/2025 - Quinta-Feira.

Horário: 14h00 min.

Local: Centro Administrativo Beldiante/CAB - Sala Cristal

Av. Marechal das Moraes, 1283 - Sítio do Morro, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06517-520

### PAUTA

1) **Informes:** Conclusão - Tabela para análise da CPLE - Padronização e compatibilização com Facilita/SP.

2) **Análise e deliberações dos processos de enquadramento de atividade:**

• 1 - Processo Nº 250.320.046.511.600 - JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA AUTO CENTER; Viciabilidade: SPP2530263911;

• 2 - Processo Nº 250.320.046.669.000 - MAVERICK INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA; Viciabilidade: SPP2530161436.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

Comissão Perm. de Liberdade Econômica

[www.santadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santadeparnaiba.sp.gov.br)

Prefeitura de Santana de Parnaíba

Endereço: Av. Marechal das Moraes, nº 1283 - Bairro Sítio do Morro - Santana de Parnaíba - CEP 06517-520

Fone: (11) 4622-7517 - Ramal: 7483 - E-mail: [smmap@santadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smmap@santadeparnaiba.sp.gov.br)

SisGEP Assinado eletronicamente por EDMILSON JUNIOR ALVES BATISTA, prontuário 43705, em 01/04/2025, às 16:27, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 31/03/2025, às 10:08, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link: <https://intranet.santadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/03C92AA68945F2A588F447ACE637D9>

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 31/03/2025, às 10:08, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Julio César Barboza Nunes, prontuário 32458, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

SisGEP Assinado eletronicamente por Rafael Viana Sales, prontuário 39250, em 01/04/2025, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:



## ATOS OFICIAIS

<b>msconcursos</b>	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO E MEDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
<b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - GERAL</b>	
<b>Cargo: MEDICO CARDIOLOGISTA</b>	
947403 ROSA MARIA DA COSTA SIMÕES	
<b>Cargo: MEDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRICO</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947276 JACQUELINE SCHOLZ BERCA	
947358 SUWANY ISMAIL	
<b>Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947086 BARBARA CALIXTO GONÇALVES MAFRA	
947162 LIA SIMONETTI GOMES NICOLAU	
947271 MARCELO GRANDINI SILAS	
947318 MARCELO GRANDINI SILAS	
947388 MARCOS VINCENOS CARDOSO JUNIOR	
947286 MARIANE FARIA ROSSE	
<b>Cargo: MEDICO COLPOSCOPISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947253 LAIS PERES MAFRA CARLOS PEREIRA CUNHA	
947281 MARCELLA CRUZ FRAIHA	
<b>Cargo: MEDICO DERMATOLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947421 ALESSANDRA JULIBONI GARCIA	
947423 BARBARA MARIA TARRAF MOREIRA	
947251 FÁBIO AUGUSTO PERONI GARCIA	
947161 FERNANDO WILSON BALBO	
947546 GUILHERME SANTI DE OLIVEIRA	
947104 LAHIS PIRES LEITÃO SALDEN	
947387 LÍVIA D AVILA VIANNA COTRIM	
947292 LÍVIA MARIA PEREIRA DE GODOY	
947294 MARCELLA LEDO MARTINS COSTA	
947083 NATHALIA VENDAS TOMÉ ROLINHO	
947263 PRISCILA DOMINGUES PEPE	
947542 ROBERTO ANDRÉ GORAL	
947191 SABRINA CAVALCANTE DOS REIS	
<b>Cargo: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947072 FERNANDA TAVARES MANTOVAN JULIANI	
947324 KALINE KARLA GARCIA DE ARAUJO	
947026 LUCAS MENKE MANTOANEI	

Página 2 de 10

<b>msconcursos</b>	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO E MEDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
<b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - GERAL</b>	
<b>Cargo: MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS URGENCIA E EMERGÊNCIA</b>	
947220 ANTONIO GOMES FONSECA JUNIOR	
947279 ANTÔNIO LEOPOLDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE	
947556 BÁRBARA CRISTINA SILVA	
947273 BRUNO ENOKIBARA	
947554 BRUNO LAGO HALK	
947111 CARLOS HENRIQUE GALLONI FIOR	
947146 CAROLINA DE ALMEIDA TIBURCIO	
947256 CATERINE DA SILVA SANTOS	
947337 CLARICE ROCHA GIARDINI CARVALHO	
947215 DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	
947356 DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	
947295 DANIEL TADEU SIMOES	
947366 DANIELA MONIQUE F WATARI	
947552 DANIELLA DE LIMA CERVEIRA	
947052 DANIELLA DE LIMA CERVEIRA	
947255 DANIELLE FERNANDES DONADIO	
947425 DIONARA DE CARVALHO COSTA	
947073 DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	
947559 EDUARDO JONNY ALDANA FERNANDEZ	
947352 ELMA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	
947413 EMANUELA FONSECA CRUZ	
947344 ERICK TELES BRASILEIRO MATOS DA SILVA	
947379 ERIKA FERNANDA DE SOUZA	
947213 FÁBIO AUGUSTO PERONI GARCIA	
947268 FÁBIO DIAS DE SOUZA	
947050 FÁBIO FARO WESCHE	
947557 FLÁVIA COSTA OLIVEIRA MAGALHÃES	
947418 GABRIELLE FERNANDA CAETANO	
947296 GEISI CARLA GERONA AZARITE PORTE	
947259 GENIA PITHON BARRETO	
947391 GEORGIA ANDRESSA DE CARVALHO E LIMA SANTOS	
947420 GIULLIA	
947336 GRACIELA SILVEIRA DOS SANTOS	
947311 GUILHERME FEKETE CHAIM	
947534 GUILHERME MIRANDA CORREIA	
947184 GUILHERME MOUTINHO PAES	

Página 6 de 10

<b>msconcursos</b>	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO E MEDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
<b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - GERAL</b>	
<b>Cargo: MEDICO UROLOGISTA</b>	
947101 ADRIANO BORBA COUTO	
947136 LUIS AUGUSTO GALVÃO ELIAS	
947398 RICARDO AUGUSTO FONSECA BERNARDI	
<b>Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947315 ALINE SANTANA SANTOS	
947378 BEATRIZ CRUZ VIEIRA	
947212 ELIAS INACIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	
947267 JÚLIA SOUZA AMBROSIO	
947264 MARÍLIA RAFACHO	
272 <b>Candidatos</b>	

Página 10 de 10

<b>msconcursos</b>	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO E MEDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
<b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - GERAL</b>	
<b>Cargo: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	
947266 RENATA PAPASSONI SANTOS	
<b>Cargo: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947266 MONICA CUNHA CAVECCI ZEQUI DE OLIVEIRA	
<b>Cargo: MEDICO GASTROENTEROLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947201 MARIANA SANTA BARBARA DE MEDEIROS	
<b>Cargo: MEDICO GERIATRA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947392 GUILHERME MOUTINHO PAES	
947223 IZABELLA BARROSO DE MAGALHÃES	
947085 LUDMILA BARBOSA OLIVEIRA MARIKAS	
947342 MARIANA OLIVEIRA ALVES	
947055 WILMA DE ALBUQUERQUE FELIZOLA MARTINO	
<b>Cargo: MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947346 BIANCA DA SILVA GAMBICHLER	
947384 LAIS PERES MAFRA CARLOS PEREIRA CUNHA	
947298 MARCOS FELIPE SALLA CORRÊA	
947382 PAOILLA ANDRESSA CAPELARI RULIM	
947354 PAULA NAOMI CHIHARA	
<b>Cargo: MEDICO HEMATOLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947341 GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO	
947417 HEGTA TAINA RODRIGUES FIGUEIROA	
<b>Cargo: MEDICO INFECTOLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947411 AMANDA FONSECA CRUZ	
947338 ISADORA LIVIA AMAZONAS SEMIONE	
947229 LEONARDO CAMPOS FONTES	
947204 LUANA SCHIAVO GRECO PESTANA	
947218 PATRICK NEPOMUCENO PEREIRA	
947280 RODRIGO CUIABANO PAES LEME	
<b>Cargo: MEDICO MASTOLOGISTA</b>	
<b>Inscrição: Nome</b>	
947156 ANDRE AGUIAR DO MONTE	

Página 3 de 10

<b>msconcursos</b>	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO E MEDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
<b>INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - GERAL</b>	
<b>Cargo: MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS URGENCIA E EMERGÊNCIA</b>	

## ATOS OFICIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNÁIBA SP - EDITAL N° 01/2025	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
947438 WILLIAN BERGAMASCHI	
947532 YULE SANABE NOGUEIRA JUNIOR	
Cargo: MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1 candidatos
Inscrição Nome	
947483 ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	
Cargo: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	1 candidatos
Inscrição Nome	
947499 WILLIAM RAFAEL SCHLINKERT	
Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA	5 candidatos
Inscrição Nome	
947480 ABRAHÃO BALDINO	
947514 ABRAHÃO BALDINO	
947531 FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	
947457 HADASSA HOSSRI FARIÁ COELHO	
947468 ROGILSON TEIXEIRA FERNANDES	
Cargo: MÉDICO PSQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2 candidatos
Inscrição Nome	
947525 JOSÉ ANTONIO DA SILVA PASCUTI	
947523 YARA SILVA SANTOS	
Cargo: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	2 candidatos
Inscrição Nome	
947507 ERIKA FERNANDA DE SOUZA	
947495 ROBERTO AUGUSTO DE PADUA JUNIOR	
Cargo: MÉDICO UROLOGISTA	1 candidatos
Inscrição Nome	
947466 ADRIANO BORBA COUTO	
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL	8 candidatos
Inscrição Nome	
947501 ALESSANDRA XAVIER DE LIMA FÉLIX	
947521 DAYANY DE SOUZA PEREIRA	
947481 ELIAS INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	
947476 EUGÉNIA ELIANE DE CAMARGO PINTO	
947479 JÉSSICA YUMI OKIMURA	
947442 LETÍCIA FEINANDES NOVAES	

Página 4 de 5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNÁIBA SP - EDITAL N° 01/2025	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL	
947520 MARIA DO CARMO DE JESUS	
947502 PATRÍCIA SCHIMANSKI BARBOSA DOS SANTOS	
95 Candidatos	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FONOAUDIOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNÁIBA SP - EDITAL N° 01/2025	
INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS - VAGAS PCD	
Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA	
Inscrição Nome	
947075 HUGO OLIVEIRA DE SOUZA THOMÉ	
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Inscrição Nome	
947352 ELMA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	
947259 GENIA PITHON BARRETO	
947284 LUIS RENATO DOS SANTOS BALIEIRO ANASTACIO	
4 Candidatos	
Legenda: PCD = Pessoas com deficiências.	

<b>PORATARIA N.º 1808, DE 02 DE ABRIL DE 2025.</b>
(Dispõe sobre exoneração de servidor)
JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
<b>RESOLVE:</b>
ARTIGO 1º: Exonerar por inaptidão médica constatada durante o estágio probatório, a Sra. <b>FATIMA RODRIGUES SILY</b> , portador do R.G. n.º 6.596.179-1/SSP-SP, do Cargo Efetivo de Médico Plantonista, Grupo I, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 020/2024.
ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data,
Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2025.
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>COMUNICADO</b>
Por força do Processo Administrativo nº 020/2024 e da Portaria nº 5.118/2024, informamos que a Sra. <b>FATIMA RODRIGUES SILY</b> foi exonerada do cargo de Médico Plantonista, na data de 01 de abril de 2025, por inaptidão médica constatada durante o estágio probatório.
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> Secretário de Administração

<b>PORATARIA N.º 1689, DE 25 DE MARÇO DE 2025.</b>
(Dispõe sobre exoneração de servidor)
JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
<b>RESOLVE:</b>
ARTIGO 1º: Exonerar insuficiência de desempenho no estágio probatório, a Sra. <b>MARIA EDUARDA DE MELO NUNES GARCIA</b> , portador do R.G. n.º 38.233.449-8/SSP-SP, do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 029/2024.

<b>COMUNICADO</b>
Por força do Processo Administrativo nº 029/2024 e da Portaria nº 0611/25, informamos que o Sr. <b>MARIA EDUARDA DE MELO NUNES GARCIA</b> , foi exonerado do cargo de Oficial Administrativo, na data de 24 de março de 2025, por insuficiência de desempenho durante o estágio probatório.
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PORATARIA N.º 1725, DE 01 DE ABRIL DE 2025.</b>
(Dispõe sobre exoneração de servidor)
JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
<b>RESOLVE:</b>
ARTIGO 1º: Exonerar insuficiência de desempenho no estágio probatório, o Sr. <b>MATEUS ALVES DOS SANTOS</b> , portador do R.G. n.º 56.376.121-0/SSP-SP, do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Públicos, Grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025.
ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data,
Santana de Parnaíba, 01 de abril de 2025.
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>COMUNICADO</b>
Por força do Processo Administrativo nº 005/2025 e da Portaria nº 1.060/25, informamos que o Sr. <b>MATEUS ALVES DOS SANTOS</b> , foi exonerado do cargo de Agente de Serviços Públicos, na data de 01 de abril de 2025, por insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.
<b>José Roberto Martins Santos</b> Secretário de Administração

<b>CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>																
OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCASANTANADEPARNABA.SP.GOV.BR																
<table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>CARGO EFETIVO</th><th>EDITAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>JEILA NASCIMENTO DOS SANTOS</td><td>AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</td><td>07/2022</td><td>215</td></tr><tr><td>MARIA LETÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA</td><td>AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</td><td>07/2022</td><td>216</td></tr><tr><td>BIANCA VILAR DE ALMEIDA</td><td>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</td><td>01/2023</td><td>5</td></tr></tbody></table>	NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO	JEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	215	MARIA LETÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	216	BIANCA VILAR DE ALMEIDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01/2023	5
NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO													
JEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	215													
MARIA LETÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	216													
BIANCA VILAR DE ALMEIDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01/2023	5													
Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.																
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> Secretário de Administração																

<b>CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO</b>																								
OS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCASANTANADEPARNABA.SP.GOV.BR																								
<table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>FUNÇÃO TEMPORÁRIA</th><th>EDITAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>SANDRA NUNES DURAS</td><td>PER II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)</td><td>03/2023</td><td>14</td></tr><tr><td>JÉSSICA DE DEUS DUREGGER</td><td>ENFERMEIRO</td><td>03/2024</td><td>29</td></tr><tr><td>ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS</td><td>MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)</td><td>04/2024</td><td>3</td></tr><tr><td>FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA</td><td>MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)</td><td>04/2024</td><td>4</td></tr><tr><td>EDILAINA ALVES DE OLIVEIRA NOVAES</td><td>PROFESSOR ADJUNTO</td><td>08/2024</td><td>112</td></tr></tbody></table>	NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO	SANDRA NUNES DURAS	PER II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	03/2023	14	JÉSSICA DE DEUS DUREGGER	ENFERMEIRO	03/2024	29	ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	04/2024	3	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	04/2024	4	EDILAINA ALVES DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	112
NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO																					
SANDRA NUNES DURAS	PER II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	03/2023	14																					
JÉSSICA DE DEUS DUREGGER	ENFERMEIRO	03/2024	29																					
ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	04/2024	3																					
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	04/2024	4																					
EDILAINA ALVES DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	112																					
Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.																								
<b>JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS</b> Secretário de Administração																								

<b>LEI N.º 149/2025 - C.P.P. - SMNJ</b>
Prezada Senhora Adriana Aparecida Santos Rodrigues Alves:
Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhora, quanto ao prazo para apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas, em número máximo de 05 (cinco) no processo administrativo nº 083/2024, que será de 05 dias úteis a contar da publicação deste.
Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.
<b>Mauricio Schaun Jalil</b> Presidente da Comissão Permanente Processante

<b>JURÍDICO</b>
<b>Ofício n.º 147/2025 - C.P.P. - SMNJ</b>
Prezado Senhor Alexandre de Moraes:
Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhora, quanto ao prazo para apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas, em número máximo de 05 (cinco) no processo administrativo nº 005/2025, que será de 05 dias úteis a contar da publicação deste.
Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2025.